CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 50 / 2022

Ao

Exmo. Sr. Vereador

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a todos os membros do Projeto Obras Sociais Pró-Moradia**, em comemoração aos 30 trinta anos de atividade ininterrupta desta honrosa instituição. Graças à abnegação e labor desses(as) nobres e incansáveis voluntários(as) o legado do saudoso Padre Tiago Prins é mantido, o que se evidencia através das mais de 800 (oitocentas) famílias carentes contempladas com uma moradia digna.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de março de 2022.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)